



093

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS**  
**DO CONSELHO FISCAL**

**ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, nesta cidade de São Paulo, às 09h30min, conforme prévia convocação, na sala dos Conselhos da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, localizada no 11º andar, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Presentes Paulo Rafael Minetto Maceta, Presidente do Conselho, Elaine Cristina Eder, Eliana Naccarati e Rosana Mitico Kitazume Kaneko, membros titulares. Participantes pela SP-PREVCOM, Karina Marçon Spechoto, Diretora de Segurança, Patrícia Sales de Oliveira Costa, Diretora de Relacionamento Institucional, Sandra Regina Bidin Pavan Firminiano, Assessora de Previdência Complementar, Agostinho Tadeu Auricchio, Assessor Contábil, Angelita de Almeida Oliveira e Wânia Maria Ruotti, Assistentes Técnicos em Previdência Complementar. Na abertura dos trabalhos, o Presidente do Conselho, em atendimento ao item 1 da pauta, submeteu para aprovação a ata da 32ª reunião ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2014, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, registrou o recebimento de cópia da Ata da 32ª reunião do Conselho Deliberativo. Seguindo, passou a comentar o Parecer da Consultoria Jurídica Bocater, Camargo, Costa e Silva, de 01.12.2014, com manifestação adicional, em atendimento à demanda desse Conselho quanto à adequação jurídica dos aportes adicionais de recursos feitos pelo Patrocinador Estado de São Paulo à SP-PREVCOM, bem como o posicionamento quanto à desobrigação da devolução desses recursos. Após retornar o assunto para discussão, o Conselho, com base nas manifestações do Parecer da Consultoria, considerou satisfeitas as dúvidas suscitadas. Na sequência, conforme item 2 da pauta, o Presidente do Conselho convidou a Diretora Patrícia Costa para apresentação das ações desenvolvidas pela Fundação, objetivando estimular a adesão aos planos de benefícios. Ao iniciar a apresentação a Diretora citou como um dos maiores obstáculos enfrentados, a base de dados do Estado, com distorções,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS  
DO CONSELHO FISCAL

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

poucas informações e desatualizadas, obrigando a Fundação a criar a sua própria base de dados para prospecção dos potenciais participantes. Disse que a Fundação tem como foco localizar seu público potencial, definir a melhor abordagem e fidelizar o participante. Dentre os objetivos, além de estimular a adesão aos planos de benefícios, está a divulgação da SP-PREVCOM e conscientização do público alvo sobre a importância de programar o futuro por meio da adesão à previdência complementar. Para o médio prazo, o objetivo é criar uma imagem contemporânea, preparada para enfrentar os desafios do futuro ao lado do seu participante; a longo prazo, criar a reputação da SP-PREVCOM como uma entidade sólida, responsável, transparente e confiável. Seguindo, apresentou as etapas já realizadas, destacando as fases de implantação e inscrições e, atualmente, as ações para o público alvo, com palestras educativas sobre previdência e benefícios de risco, distribuição de material informativo, plantões de esclarecimentos, newsletters eletrônicas, cartilhas e folders. Por fim, apresentou o número de palestras, plantões e visitas aos RHs, realizadas em 2014. O Sr. Presidente agradeceu a exposição e participação. Na sequência, conforme item 3 da pauta, convidou a Diretora Karina Spechoto e a Assessora Sandra Firmiano para apresentação do fluxo de repasse de contribuições. Comentaram o fluxo dos procedimentos internos, na Diretoria de Seguridade, na ocorrência de atraso ou envio divergente de informações ou valores pelas entidades patrocinadoras e os reflexos para o órgão, para o participante e para a Fundação. Iniciaram pela recepção dos arquivos contendo a base de dados e o repasse dos valores pelos órgãos, informando a realização de cruzamento dos valores constantes dos arquivos com os depósitos efetuados pelos Órgãos. Até o dia 15 de cada mês ocorre o processamento das contribuições, segregando, taxa de administração, benefício de risco, contribuição facultativa e autopatrocinados. Após as conciliações, a Seguridade encaminha o processo relativo a cada um dos planos de benefícios ao setor financeiro para a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS  
DO CONSELHO FISCAL

**ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

transferência dos valores. Os arquivos enviados à SP-PREVCOM após o quinto dia útil e os valores repassados à SP-PREVCOM posteriormente ao sétimo dia, são devolvidos. Todos os órgãos que descumprem as datas são oficiados pela Diretoria de Seguridade. Como trabalho complementar, a supervisão de arrecadação, na manhã do 5º dia útil de cada mês, entra em contato com os RHs, lembrando-os do encerramento dos prazos. Os arquivos que apresentam inconsistências, inclusive divergências de valores são devolvidos aos RHs para solução da pendência. No caso de ausência de repasse no mês é mantido contato com o RH, encaminhamento de ofício ao gestor do órgão, informação aos participantes, aplicação de multa e juros e atualização até a data do efetivo depósito. A Fundação tem se empenhado em evitar atrasos e aplicações de multas. Finalizaram dizendo que os atrasos ocorridos não causaram prejuízos aos participantes, uma vez que os acertos ocorreram antes do fechamento do mês. Os valores relativos às multas e juros são destinados ao Fundo Coletivo do respectivo Plano de Benefício, nos termos de seu regulamento. O Sr. Presidente agradeceu a participação. Fazendo referência à apresentação do relatório gerencial de balancete e orçamento referente ao mês de outubro/2014 e a movimentação e composição do Fundo Paulista, aplicações, rentabilidades e retornos, itens 4 e 5 da pauta, dispensou seu detalhamento, tendo em vista o envio tempestivo das matérias, por meio eletrônico, devendo sua apreciação ser realizada na próxima reunião do conselho. Na sequência, conforme item 6 da pauta, apresentou proposta de calendário de reuniões para o ano de 2015, sugerindo manter-se as segundas quintas-feiras de cada mês, exceção feita ao mês de janeiro que deverá ocorrer no dia 22. A proposta foi aprovada por unanimidade. Na sequência houve discussão sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido de liminar, promovida pelo Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo, em face de expressões contidas na Lei Estadual nº 14.653/2011, citada na ata da 31ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo. Em consonância com o referido Conselho, o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS  
DO CONSELHO FISCAL

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal recomendou que se aguarde a manifestação do Patrocinador. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às 12:30. Eu, Cesar Gnoatto, Secretário, lavrei e subscrevi a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros titulares presentes.

Paulo Rafael Minetto Maceta  
Presidente do Conselho

Elaine Cristina Eder  
Conselheira

Eliana Naccarati  
Conselheira

Rosana Mitico Kitazume Kaneko  
Conselheira

Cesar Gnoatto  
Secretario